

DECRETO Nº 18299/2022

Exonera, a pedido, a servidora Edna Pimentel, do cargo de provimento temporário de Professora Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora **EDNA PIMENTEL**, matrícula 19292-1, portadora da Cédula de Identidade n.º 7.342.927-7/PR e do CPF/MF n.º 031.878.829-27, ocupante do cargo de provimento temporário de *Professora Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena + Pós*, lotada junto à Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/CMEI Mundo Feliz,, a partir de 09 de março de 2022.

Art. 2º Revoga-se o Decreto n.º 17998/2022.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 09 de março de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, 61º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças